



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1114 de 14 de abril de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D.O. 1114 de 14/04/2011)

PORTARIA N.º 119 DE 14 DE ABRIL DE 2011

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Processo: 2074/2011 Secretaria Municipal de Fazenda  
Objeto: Adesão do Plano Ampliado, junto ao IBAM  
Valor: 45.000,00  
Fundamentação: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o extravio e não localização do Procedimento Administrativo n.º 0268/2011, referente à aquisição de câmeras e instalação do sistema de segurança do Centro Cultural Maestro José Figueira.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2011

NACIM ELMÔR  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

### CONTRATO 037 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **FLEURY S.A.**, para realização dos exames de análise (histopatológico) e core biópsia guiada por mamografia, no valor de R\$ 2.962,00 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais).

Paty do Alferes, 14 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Festa do Doce 2011, no período de 21 a 24 de abril de 2011 e;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 148 da LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso remunerado de espaços públicos no período de realização da FESTA DO DOCE 2011, divididos nos Pontos 1 e 2, localizados no entorno da Praça George Jacob Abdue e Praça Pedro Chaim.

§1º O Ponto 1 refere-se a 08 (oito) espaços medindo 3x3m localizados próximos ao Palco dos shows, no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de 21 a 24 de abril de 2011.

§2º O Ponto 2 refere-se a 12 (doze) espaços medindo 3x3m localizados próximos ao Terminal Rodoviário Alberto Monteiro de Queiroz, no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo período de 21 a 24 de abril de 2011.

§3º Os interessados nos espaços do Ponto 1 deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 15 de abril de 2011, no horário de 08 às 10 horas, para escolha do espaço.

§4º Os interessados nos espaços do Ponto 2 deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 18 de abril de 2011, no horário de 08 às 10 horas, para escolha do espaço.

§5º Os valores deverão ser recolhidos através de D.A.M. na rede bancária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 14 de abril de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### COMUNICADO

### PREGÃO 039/2011 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO.**

**Data e Local:** 30 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

**TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 961 de 16/08/2010, Pregão Presencial n.º 079/2010, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.24.00.04.122.4013.2001 – 44.90.52 – 000  
- 20.24.00.04.122.4013.2001 – 44.90.52 – 015

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 14 de abril de 2011.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**RACHID ELMOR**

